



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA DE RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA A
RUA CINCO, SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA VALE
II.

(Projeto de Lei nº 143/2015, de autoria do Vereador
Professor Eric de Oliveira)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA a Rua Cinco, situada no bairro Vitória Vale II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal